



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2023 - Ano XCVI - Nº 87

www.itabaiana.pb.gov.br

NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do município de Itabaiana/PB, NOTIFICA a empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ 27.944.573/0001-2, detentora do Contrato Nº 099/2020, oriundo do processos licitatório Tomada de Preços nº 0009/2020, cujo objeto trata: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Município de Itabaiana/PB – LOTE 01 – será paralisado pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data desta Publicação, em virtude do atraso dos repasses financeiros da obra. A retomada dos serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data dessa NOTIFICAÇÃO, sob pena de aplicação das Sanções previstas no Contrato em sua Clausula Décima Primeira.

Itabaiana 02 de agosto de 2023

Lúcio Flávio de Araújo Costa
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2021

1. Processo: Pregão Presencial Nº 00052/2021
2. Aditivo: 00001/2023
3. Nº de Ordem do Aditivo: 03º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00118/2021
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: O & L LOCACAO EIRELI CNPJ nº 02.401.445/0001-09
7. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Locação de Veículos sem condutor para atender as demandas das secretarias do município de Itabaiana.
8. Fundamentação Legal: Art. 57º e 65º da Lei Federal Nº 8.666/93, prorroga-se o prazo inicial do Contrato para 02 de agosto de 2024, juntamente com o valor Global do Contrato, passando o mesmo para o valor global de R\$ 1.655.128,80 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 571.964,40 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), para o novo período de vigência acima.
9. Data de Assinatura: 02/08/2023

Itabaiana-PB, 02 de agosto de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes
Diretora de Atos e Publicações

